



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.033, 24 de julho de 2020.

Decreta de utilidade pública para fins de tombamento do acervo do Jornal “O TAQUARYENSE”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de tombamento, por ser necessário ao patrimônio histórico e cultural do Município, conforme estabelece o artigo 216, § 1º, da Constituição da República e subsidiariamente o Decreto-Lei nº 25/1937, o acervo do Jornal “O TAQUARYENSE”, que é composto dos seguintes itens:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	01	Máquina impressora rotativa Marinoni
02	01	Prelo com a inscrição Ch. Dingler in Zweibrücken
03	01	Guilhotina
04	01	Armário de madeira
05	01	Galera
06	02	Bolandeiras
07	01	Cavalete duplo com vinte gavetas
08	01	Cavalete com doze gavetas
09	01	Cavalete com onze gavetas
10	01	Cavalete com doze gavetas
11	01	Cavalete com treze gavetas
12	81	Fontes de tipos em séries incompletas
13	01	Mesa com uma gaveta
14	28	Caixas com ornamentos gráficos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

15	04	Componedores de metal
16	01	Tesoura de metal em moldura
17	01	Balcão de composição com gavetas
18	01	Balcão de composição com gavetas
19	01	Balcão de composição com gavetas
20	01	Máquina de escrever marca Royal
21	01	Motor a querosene da impressora Marinoni
22	62	Encadernados edições publicadas desde 31/ julho/1887

Art. 2º Fica autorizada a inscrição do acervo do Jornal “O TAQUARYENSE” no Livro de Tombo, observando-se os termos dispostos na Lei Municipal que regulamenta a matéria.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de julho de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda